

CELULOSE IRANI S.A.
Companhia Aberta
CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03
NIRE Nº43300002799

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DOS TITULARES DAS
DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, DA CELULOSE IRANI S.A.
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2012**

I. DATA, HORA E LOCAL: 17 de maio de 2012, às 10:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052 – sala 132, 13º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

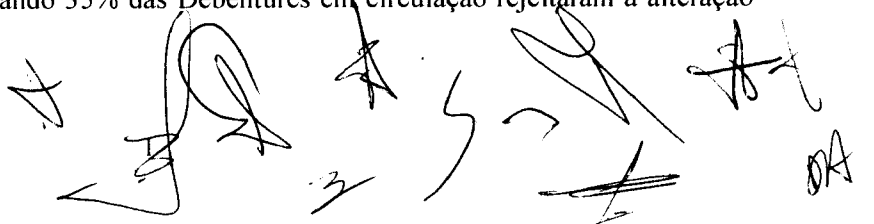
II. PRESENÇA: Debenturistas representando 94% (noventa e quatro por cento) das Debêntures em circulação emitidas no âmbito da 1ª emissão da Celulose Irani S.A. (a “Companhia” ou a “Emissora”), conforme se verificou nas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas. Presentes, ainda, os representantes da Emissora, Sr. Odivan Carlos Cargnin e Sr. Mircon Roberto Becker, e o representante do agente fiduciário das Debêntures, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), Srs. Henrique Brêtas de Noronha Junior e Marcelo Takeshi Yano de Andrade.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, o Sr. Odivan Carlos Cargnin e Secretário, o Sr. Henrique Brêtas de Noronha Junior.

IV. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: De acordo com os artigos 71, §2º e 124 da Lei 6.404/76, publicado nas edições dos dias 02, 03 e 04 de maio de 2012 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no Valor Econômico (edição São Paulo) e no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul.

V. ORDEM DO DIA: (1) alteração da Cláusula 4.11.1 “xiv” do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Com Garantia Real, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Colocação, da Celulose Irani S.A., conforme aditada por seus 2 (dois) aditamentos (“Escritura de Emissão”); (2) autorizar a Companhia a declarar dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas utilizando-se até a totalidade dos recursos alocados em sua Reserva de Retenção de Lucros, conforme deliberado em sua Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2012; e (3) reavaliação e repactuação dos *covenants* financeiros previstos na Cláusula 4.11.1 “xxviii” da Escritura de Emissão, especificamente as relações entre Dívida Líquida e EBITDA dos Últimos 12 Meses e entre EBITDA dos Últimos 12 Meses e a Despesa Financeira Líquida dos Últimos 12 Meses (conforme definidos na Escritura de Emissão).

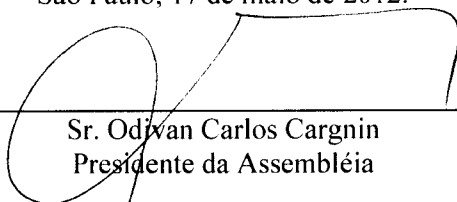
VI. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos legais de quorum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia haja vista ter presença de Debenturistas representando 94% das Debêntures em circulação. Após a leitura da Ordem do Dia, os representantes do Agente Fiduciário, propuseram aos presentes que elessem, nos termos da Escritura, um Presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim a unanimidade dos Debenturistas presentes elegeu o Sr. Odivan Carlos Cargnin para presidir os trabalhos e o Sr. Henrique Brêtas de Noronha Junior para secretariá-lo. Passada a palavra ao representante da Emissora, este informou aos presentes o motivo da convocação da presente Assembleia, fazendo uma breve explanação a respeito da Ordem do Dia. Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, as mesmas foram colocadas à votação e: (1) Debenturistas representando 35% das Debêntures em circulação rejeitaram a alteração

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the middle, and initials on the right.

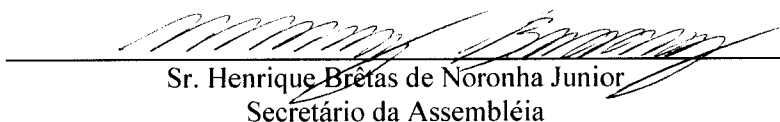
da Cláusula 4.11.1, "xiv", da Escritura de Emissão de modo que não foi atingido o quórum necessário para esta deliberação. Desta forma a referida cláusula não sofrerá qualquer alteração; (2) Passado aos itens 2 e 3 da Ordem do Dia, a Emissora explicitou os motivos que a levaram a solicitar as alterações na Escritura de Emissão. Após debate entre os Debenturistas e a Emissora, decidiu-se por suspender a presente assembleia, com relação aos itens 2 e 3, para que seja possível conceder aos Debenturistas e a Emissora mais tempo para negociação destas propostas. A presente assembleia será reaberta no dia 05 de junho de 2012, às 16:00, no mesmo local.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos Debenturistas presentes, pelo Presidente, pelo Secretário, pelos representantes do Agente Fiduciário e pelos representantes da Companhia.

São Paulo, 17 de maio de 2012.



Sr. Odivan Carlos Cargin
Presidente da Assembléia



Sr. Henrique Bretas de Noronha Junior
Secretário da Assembléia



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature with the number '2' below it, and several other initials and signatures.

Esta folha faz parte integrante da ata da Assembléia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, da Celulose Irani S.A. realizada em 17 de maio de 2012



CELULOSE IRANI S.A. (EMISSORA)

Representado pelos Srs. Odivan Carlos Cargini e Mircon Roberto Becker



**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(AGENTE FIDUCIÁRIO)**

Representado pelo Sr. Henrique Brêtas de Noronha Junior e Marcelo Takeshi Yano de Andrade



BANCO ITAÚ BBA S/A - titular de 9 Debêntures

Representado pelos Srs. Darcira da Silva Carvalho Gonçalves e Cleber Cavalcante Diniz



BANCO SANTANDER BRASIL S/A - titular de 25 Debêntures

Representados pelos Srs. Adriana Abdalla Mollo e Thiago Sollero Figueira



UNIBANCO PRIVATE FIX FI - titular de 14 Debêntures

TOP RENDA FIXA MIX CP LP - titular de 4 Debêntures




TOP 1368 RF FICFI - titular de 1 Debêntures

Representados pelo Sr. Rafael Bordalo Quintas



CSHG TOTAL MASTER FI MULTI LP – titular de 1 Debênture
FI FINANCEIRO MULTIMERCADO PERICLES – titular de 2 Debêntures

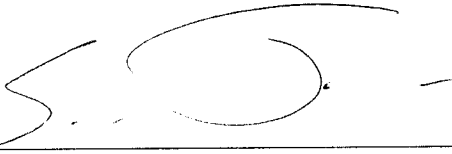
Representados pelo Sr. Laurence Pacheco Santiago de Mello

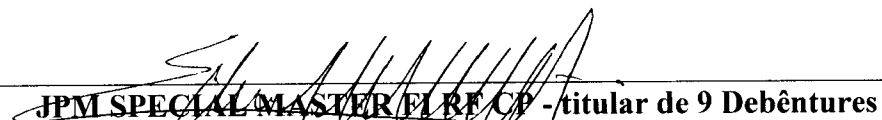
Esta folha faz parte integrante da ata da Assembléia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, da Celulose Irani S.A. realizada em 17 de maio de 2012

BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - titular de 25 debêntures
Representados pelas Sras. Daniela Anversa Sampaio Doria e Lilian André Laxer



TT Capital FIM - titular de 1 debênture
Representado pelo Sr. Sergio Timoner



JPM SPECIAL MASTER FI RE CP - titular de 9 Debêntures
JPM YIELD MASTER FI RENDA FIXA - titular de 1 Debêntures
JPM MULTISTRATEGY RATES AND FX MASTER - titular de 1 Debêntures
JPM SPECIAL INSTITUCIONAL MASTER FI - titular de 1 Debêntures
Representados pelo Sr. Eduardo Azevedo Alhadeff